



PORTARIA Nº 0473/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1549/2024**,

REMOVER:

Servidor: **Gabriel Geovanni Pantoja de Oliveira**
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 0969833-7-02
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Para: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN.

Macapá-AP, 13 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 240288963. Cód. CRC: ABD0207
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

